



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PRACA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALACIO 10 DE OUTUBRO

OFÍCIO N.º _____

LEI Nº 1.092 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970

Dispõe sobre suplementação de verba no valor de R\$ 8.977,57 e anula verba de igual valor.

EU, HERMELINDO PILLON, Prefeito Municipal de Laranjal - Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, um crédito na importância de R\$ 8.977,57 (oito mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos) para suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Secretaria
Despesas Correntes
Serviços de Terceiros
Publicações.....R\$ 150,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias
Despesas Correntes
Despesas de Custeio
Material de Consumo.....R\$ 8.492,57

SERVIÇOS URBANOS

Cemitério
Despesas de Correntes
Despesas de Custeio
Material de Consumo.....R\$ 335,00

T O T A L.....R\$ 8.977,57

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despesas de Capital
Investimentos
Obras Públicas.....R\$ 5.400,00

SAÚDE - Sede

Despesas de Capital
Investimentos
Equipamentos e Instalações.....R\$ 3.577,57

T O T A L.....R\$ 8.977,57

ARTIGO 3º - O presente crédito será coberto com os recursos de que trata o artigo 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 31 de dezembro de 1970.

HERMELINDO PILLON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

PRACA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA - FONE 12 - PALACIO 10 DE OUTUBRO

conclusão da fls.1

fls.2

OFÍCIO N.º

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal e afixada por Edital no lu-
gar de costume, nesta data.:--:--:--:
Laranjal Paulista, 31/dezembro/1970.:

Jose Thomé
José Thomé
Secretario Geral

Registrada a fls. 154 do livro
de registro de Leis nº 8.:--:--:--:
Laranjal Paulista, 31/12/1970.

Benjamin Posito
Benjamin Posito-Escruturario-
da Secretaria.:--:--:--:--:--:--: